

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**  
**BRUNA KRUSCHARDT GOUVÊA**

**POBREZA MENSTRUAL E SUAS IMPLICAÇÕES NA VIDA DE  
MENINAS E MULHERES: UMA DEMANDA  
PARA O SERVIÇO SOCIAL**

**Pelotas**

**2022**

**BRUNA KRUSCHARDT GOUVÊA**

**POBREZA MENSTRUAL E SUAS IMPLICAÇÕES NA VIDA DE  
MENINAS E MULHERES: UMA DEMANDA  
PARA O SERVIÇO SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro Ciências Sociais e Tecnológicas da Universidade Católica de Pelotas, como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Vini Rabassa da Silva

**Pelotas**

**2022**

## AGRADECIMENTOS

À força maior que rege nosso Universo, a qual denomino Deus, por me permitir chegar até aqui e ultrapassar os obstáculos encontrados ao longo da realização deste trabalho.

Aos meus pais, Carlos e Elisandra, pelo amor, apoio e incentivo durante minha vida. Vocês são a base de todas as minhas realizações e, por isso, merecem todo meu amor e gratidão!

Ao meu companheiro Jean, que esteve ao meu lado durante toda a graduação e escrita deste trabalho. Muito obrigada por ser aconchego, proteção e amor!

Ao Wellington, meu tio-irmão, e à Iliane, minha prima, que se fizeram presentes em todos meus dias. Vocês me deram forças para continuar, amo vocês!

Às professoras e professores, que foram essenciais na minha formação profissional e pessoal!

À Prof<sup>ª</sup>. Dra. Mara Medeiros, pela confiança que depositou em mim. Muito obrigada por sua dedicação e por seu carinho ao longo destes anos!

Em especial, à Prof<sup>ª</sup> Dra. Vini Rabassa da Silva, por acreditar em mim e no meu potencial. Sobretudo, por fazer com que me sentisse importante, quando nem mesmo eu acreditava em mim. Muito obrigada por ser essa mulher, assistente social e professora incrível!

Ao Grupo de Pesquisa e Extensão sobre Políticas Sociais, Cidadania e Serviço Social e ao Programa de Extensão Formação para a Cidadania Ativa e a Transformação Social, da Universidade Católica de Pelotas, que me proporcionaram vivências enriquecedoras, abriram as portas para que eu pudesse trabalhar com este tema e me apresentaram mulheres potentes: Cristiani, Natália e Suzan, muito obrigada!

À Carina e Maritânia, que no decorrer do processo se tornaram grandes amigas. Muito obrigada pela escuta sensível e por todo apoio acadêmico e emocional!

À Comunidade Eclesial de Base Santo Antônio, em especial à Sra. Tania Medeiros da Rosa, pela receptividade, acolhimento e disponibilidade em colaborar com a pesquisa.

Por fim, à todas e todos que se fizeram presentes em minha caminhada e que, de alguma forma, me ajudaram a concluir este trabalho, meu muito obrigada! ♥

*As fronteiras entre o Sagrado e o Profano  
limites criados pela mente  
sob as imposições de um sistema falocêntrico  
que oprime, violenta e tenta silenciar*

*Eu me recuso  
a aceitar como sujo  
o que é natural e puro*

*Eu consagro a minha lua  
como forma de resistência  
para tentar tomar de volta  
tudo o que nos foi roubado  
desde o início do patriarcado*

*Destronaram a Deusa  
e nos negaram a Sua imagem & semelhança  
profanaram o feminino  
desde a Mãe Terra  
até a mais inocente criança*

*Queimaram a nossa história na tola esperança  
de que esqueceríamos de quem somos  
mas não sabiam que as nossas memórias  
são guardadas em cada uma das nossas células*

[...]

*Muitas de nós ainda dormem o sono do esquecimento  
mas pouco a pouco  
cada célula está despertando  
as sementes estão brotando  
e não há quem segure as forças da natureza*

[...]

**Meu Sangue é Sagrado – Jéssica Oliveira**

## RESUMO

O presente trabalho busca analisar e compreender a pobreza menstrual e suas implicações na vida de meninas e mulheres, que ficam impedidas de vivenciar o ciclo menstrual de forma saudável e digna. Para tanto, abordamos os aspectos gerais da violência de gênero e algumas particularidades da sociedade brasileira, que carrega consigo uma herança sócio histórica de muitas violações. Em seguida, apresentamos e analisamos a pesquisa: “Pobreza Menstrual: uma amostra do município de Pelotas/RS”, que é resultado da experiência enquanto bolsista de extensão do Programa Formação para a Cidadania Ativa e a Transformação Social, da Universidade Católica de Pelotas. Os dados obtidos na pesquisa apontam para a necessidade da elaboração e implementação de políticas públicas efetivas para o enfrentamento da pobreza menstrual. Diante desse contexto, tratamos esta demanda como mais uma das expressões da questão social, que se manifesta violentamente no cotidiano de meninas e mulheres pobres, pautando a importância e as possibilidades de atuação do Serviço Social na defesa intransigente dos direitos humanos, em específico neste trabalho, das menstruantes.

**Palavras-chave:** Pobreza Menstrual. Meninas e mulheres. Políticas Públicas. Serviço Social.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>CMDM</b>	Conselho Municipal de Direitos da Mulher
<b>CRAS</b>	Centro de Referência de Assistência Social
<b>ECA</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente
<b>GAMP</b>	Grupo Autônomo das Mulheres de Pelotas
<b>GPE PSCISS</b>	Grupo de Pesquisa e Extensão em Políticas Sociais, Cidadania e Serviço Social
<b>IMDAZ</b>	Instituto de Menores Dom Antônio Zattera
<b>OMS</b>	Organização Mundial da Saúde
<b>PEF CATS</b>	Programa de Extensão Formação para a Cidadania Ativa e a Transformação Social
<b>PL</b>	Projeto de Lei
<b>UBS</b>	Unidade Básica de Saúde
<b>UCPEL</b>	Universidade Católica de Pelotas
<b>UNFPA</b>	Fundo de Populações das Nações Unidas
<b>UNICEF</b>	Fundo das Nações Unidas para a Infância

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1:</b> Programação do Curso de Extensão sobre Combate a Violência Contra a Mulher .....	21
<b>Figura 2:</b> Expressões artísticas de combate a violência construídas pelas cursistas .....	22
<b>Figura 3:</b> Cartazes de divulgação da Campanha Eu Menstruo .....	23
<b>Figura 4:</b> Arrecadação de absorventes no Campus I – UCPel .....	24

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>1. A VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES E SEUS DESDOBRAMENTOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA</b> .....	11
1.1 ASPECTOS SÓCIO-HISTÓRICOS DA VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES NO BRASIL .....	11
1.2 AS DISTINTAS FORMAS DE VIOLÊNCIA.....	14
1.3 A POBREZA MENSTRUAL COMO UMA FORMA DE VIOLÊNCIA .....	17
<b>2. UMA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO COM AS IMPLICAÇÕES DA POBREZA MENSTRUAL NO MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS</b> .....	20
2.1 APRESENTAÇÃO DA PESQUISA “POBREZA MENSTRUAL: UMA AMOSTRA DO MUNICÍPIO DE PELOTAS”.....	21
2.2 EXPOSIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS SOBRE A POBREZA MENSTRUAL NA VIDA DE MENINAS E MULHERES PELOTENSES.....	26
<b>3. O SERVIÇO SOCIAL E A INTERLOCUÇÃO COM A POBREZA MENSTRUAL</b> .....	32
3.1 A POBREZA MENSTRUAL COMO UMA DAS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL.....	32
3.2 A LUTA POR POLÍTICAS PÚBLICAS, CONQUISTAS E IMPASSES PARA O ENFRENTAMENTO À POBREZA MENSTRUAL.....	35
3.3 PERSPECTIVAS DE ATUAÇÃO PARA O SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA MENSTRUAL .....	39
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	43
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	45
<b>APÊNDICE A</b> .....	49
<b>APÊNDICE B</b> .....	50

## INTRODUÇÃO

Ao longo da história, meninas e mulheres vem sendo privadas dos seus direitos fundamentais e essenciais para uma vida digna. Em vista disso, não seria diferente no que refere à menstruação.

Menstruar é um processo biológico e natural que acompanha mais da metade da população brasileira, todos os meses, durante anos. No entanto, este processo natural é alvo de tabus, estigmas e, conseqüentemente, violações. Isso faz com que pessoas menstruantes sejam expostas a desigualdades, tanto sociais, quanto de gênero. Vale ressaltar que esta problemática afeta diferentes identidades de gênero, porém, neste trabalho, daremos ênfase às implicações que atravessam a vivência de meninas e mulheres.

Nessa senda, encontra-se a pobreza menstrual, enquanto um problema multidimensional que, por diferentes razões, impede meninas e mulheres de gozarem de um período menstrual saudável, digno e com condições de higiene adequadas. Portanto, tratar sobre este tema incide em compreender os aspectos que permeiam a existência desse fenômeno social, econômico, cultural e político, que vem se mantendo na invisível na sociedade e no Estado.

O desejo por melhor compreender a pobreza menstrual parte da experiência no Grupo de Extensão e Pesquisa sobre Políticas Sociais, Cidadania e Serviço Social, mas, em especial, da experiência enquanto bolsista do Programa de Extensão Formação para Cidadania Ativa e a Transformação Social, da Universidade Católica de Pelotas. A extensão acadêmica propiciou a participação em ações junto à comunidade, ao poder público, aos conselhos de direitos, aos movimentos sociais, entre eles os de combate à violência contra a mulher e a pobreza menstrual, que impulsionaram o interesse em conhecer e entender o contexto que envolve esta questão.

Para tanto, este trabalho divide-se em três capítulos: O primeiro capítulo, intitulado “A violência contra meninas e mulheres e seus desdobramentos na sociedade brasileira”, traz uma contextualização em relação à violência, mais especificamente a de gênero, que se mantém através do patriarcado e do capitalismo. Ademais, apresenta as distintas formas de violência contra meninas e mulheres, entre elas a pobreza menstrual. O segundo capítulo, intitulado “Uma primeira aproximação com as implicações da pobreza menstrual no município de

Pelotas/RS”, apresenta uma pesquisa exploratória realizada com o objetivo de compreender quais e como as implicações da pobreza menstrual se materializam no cotidiano de meninas e mulheres pelotenses. Por fim, o terceiro capítulo, intitulado “O Serviço Social e a interlocução com a pobreza menstrual”, versa sobre esta pobreza enquanto mais uma das expressões da questão social, assim como sobre a necessidade de responsabilizar e cobrar do Estado ações efetivas no enfrentamento desta demanda. Além disso, pontua as possibilidades de intervenção do Serviço Social, no sentido da defesa intransigente dos direitos humanos, no caso deste trabalho, de meninas e mulheres.

Cabe salientar que não pretendemos aqui esgotar as discussões necessárias no que se refere à pobreza menstrual e seus determinantes. No entanto, entendemos ser de extrema importância visibilizar este assunto e apontar para urgência de um combate real às violações que atravessam o período menstrual de meninas e mulheres brasileiras.

## **1. A VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES E SEUS DESDOBRAMENTOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA**

Neste capítulo, abordaremos a violência contra meninas e mulheres e suas diferentes manifestações. Inicialmente, evidencia-se como a violência está relacionada com gênero, patriarcado e capitalismo. A seguir, apresentamos as formas com que ela se manifesta no cotidiano de meninas e mulheres pobres, abordando a pobreza menstrual como mais uma forma de violência, visto que priva os corpos menstruantes de vivenciar o ciclo menstrual de forma saudável e digna.

### **1.1 ASPECTOS SÓCIO-HISTÓRICOS DA VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES NO BRASIL**

A violência não é uma especificidade do Brasil, nem da atualidade. Na verdade, é um fenômeno de caráter social e histórico, que se manifesta de diferentes maneiras e se constitui como uma violação dos direitos humanos.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define a violência como

o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação. (OMS, 2002, p. 27)

Segundo Neto e Moreira (1999, p. 34) a violência “é polifórmica, multifacetada, encontrando-se diluída na sociedade sob o signo das mais diversas manifestações, que interligam-se, interagem, (re)alimentam-se e se fortalecem”. Isso significa que, ao ampliar o conceito, é possível compreender a violência não somente como um fato que produz sofrimento e/ou morte, mas também como a privação às questões essenciais para o desenvolvimento dos indivíduos, não proporcionando proteção em face de suas vulnerabilidades e particularidades.

Nesse sentido, fica nítida a relação existente entre violência e poder. Esta relação, por sua vez, demarca desigualdades e violações que constantemente tem impedido e/ou anulado o reconhecimento de direitos para grupos minoritários, entre eles os de meninas e mulheres.

Por isso, é importante dizer que os espaços de poder são concedidos de maneiras totalmente distintas quando se trata de gênero. Em outras palavras, o poder sempre foi e continua sendo essencialmente masculino, em detrimento da desvalorização do que é “associado ou considerado e identificado como feminino” (CISNE e SANTOS, 2018, p. 43).

Para tanto, neste trabalho, tratamos gênero como “um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, [...] uma forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 86). Ou seja, partimos do pressuposto de que a violência é inseparável da noção de gênero porque se baseia e é praticada na e pela diferença social entre mulheres e homens.

Entendemos gênero então como uma categoria em disputa, que trata das desigualdades sociais existentes entre homens e mulheres e que é fundamental para a compreensão do processo de produção e reprodução das relações sociais. Nessa perspectiva, Souza (2014, p. 21) afirma que

as relações de gênero são parte da estrutura e da organização da sociedade, tendo consequências mediatas e imediatas para a reprodução do ser social, o que significa reconhecer gênero como elemento fundante da vida social, participando da totalidade social, sendo utilizado para a naturalização de determinados fenômenos sociais como a violência contra mulher [...].

Assim, ao falarmos sobre violência contra mulher, precisamos compreender como ela se materializa e se mantém em nosso país. Ao analisarmos a história do Brasil, desde o começo, conseguimos observar que fomos constituídos através de muita violência. Na verdade, o uso do poder e da violência na sociedade brasileira tem suas raízes na colonização, mantendo-se presente no que se refere à

aculturação dos indígenas, [...] à escravização dos negros, às ditaduras políticas, ao comportamento patriarcal e machista que perpetua abusos contra mulheres e crianças, aos processos de discriminação, racismo, opressão e exploração do trabalho (MINAYO, 2006, p. 27)

Isso significa que, no Brasil, patriarcado, racismo e capitalismo operam juntos e perpassam a estrutura social, afetando principalmente meninas e mulheres. Logo, essa violência não é apenas produto desse sistema, é, do mesmo modo, condição para manutenção das relações sociais vigentes e, portanto, sujeita a experiência das pessoas que se identificam com o sexo feminino.

Dentro desse sistema, o patriarcado pode ser entendido como o “sistema de relações sociais que garante a subordinação da mulher ao homem” (SAFFIOTI, 1987, p. 16). Essa construção social sustenta o mito da inferioridade e fragilidade feminina, mantendo as mulheres em posições submissas e vulneráveis. Por outro lado, reitera a força e o poder masculino.

Este poder não se restringe apenas ao meio familiar, pelo contrário, atinge todas as esferas da sociedade que fica subordinada ao domínio do homem por meio do poder nas dimensões econômica, social, política e cultural. Para Saffioti (2015, p. 105),

o regime patriarcal se sustenta em uma economia domesticamente organizada, sendo uma maneira de assegurar aos homens os meios necessários à produção diária e à reprodução da vida. Ele se estabelece como um pacto masculino para garantir a opressão de mulheres, as quais tornam-se seus objetos de satisfação sexual e reprodutoras de seus herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras.

Em paralelo, encontra-se o capitalismo. Embora o patriarcado seja anterior à formação capitalista, sua funcionalidade ao sistema é inegável, sendo pressuposto, assim como o racismo, ao aprofundamento da exploração. De acordo com Barroso (2018), o capitalismo o manteve vivo por necessidade de subsistir as relações sociais capitalistas, o que transformou o patriarcado em um sistema de dominação-opressão muito maior, mais forte e sólido.

Por consequência, o uso do conceito de dominação (masculina) não pode ser dissociado do conceito de exploração. Pois, conforme aponta Saffioti (2009), não existe de um lado o patriarcado e do outro o capitalismo, mas sim duas faces de um mesmo processo de dominação-exploração ou exploração-dominação. A autora ainda afirma que esta realidade é una, indivisível, não havendo territórios distintos para essas duas dimensões.

Diante disso, é essa sociedade permeada por relações de opressão, exploração e também apropriação sobre as mulheres que promove cotidianamente situações de violência. Ou seja, essas dimensões não são meras abstrações, pois

as mulheres brasileiras ainda carregam as marcas da desigualdade ora evidenciadas pelo racismo, ora evidenciadas pelo gênero que lhe é atribuído, permanecendo numa condição inferior à do homem, e/ou pela classe à qual pertencem, deflagrando, assim, inúmeras situações de violação de direitos e omissão da sua condição de sujeito político. (PEREIRA, 2018, p. 82)

Assim sendo, embora legislações e políticas públicas tenham sido desenvolvidas para o seu enfrentamento, a violência persiste. Podemos dizer que nosso país carrega consigo as marcas da exploração e violação dos direitos de meninas e mulheres, característica que remonta heranças coloniais e patriarcalistas do povo brasileiro.

## **1.2 AS DISTINTAS FORMAS DE VIOLÊNCIA**

A violência contra a mulher e as suas formas de manifestação, embora não sejam novidade, foram reconhecidas recentemente como violação dos direitos humanos e demanda do Estado. Contudo, desde a década de 1970, os movimentos feministas visibilizar as distintas formas de discriminações e de violências contra as mulheres. Conforme Lisboa e Pinheiro (2005, p. 201),

o movimento feminista teve um papel preponderante no que tange a lutas e conquistas de políticas sociais para as mulheres que sofrem violência. Inicialmente, a atuação das feministas esteve mais ligada à perspectiva de denunciar a violência contra a mulher e, num segundo momento, desenvolveu ações buscando garantir o atendimento e o apoio através de serviços específicos para as mulheres que viviam situações de violência [...].

Contudo, durante muitos anos, a violência contra meninas e mulheres foi camuflada pela sociedade e interpretada como uma situação familiar, na qual apenas a família era protagonista da sua resolução. No Brasil, a promulgação da Lei nº 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, fez com que a violência deixasse de ser um conflito puramente privado e passasse a ser pauta do Estado e da sociedade.

Vale ressaltar que a referida Lei foi resultado de diferentes forças conjuntas, entre elas os movimentos sociais feministas, a conjuntura internacional que prezava pelos direitos humanos e, em especial, o caso de Maria da Penha, mulher que sofreu duas tentativas de feminicídio por parte do marido e esbarrou na morosidade e inconclusividade da justiça brasileira.

Nesse contexto, a homologação da Lei Maria da Penha foi um marco histórico no combate à violência. A Lei garante o direito de toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, de usufruir dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe assegurado o direito para viver sem

violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social (BRASIL, 2006).

Além de repudiar a violência contra a mulher, a Lei também tipifica as situações de violência, define as medidas protetivas de urgência, proíbe a aplicação de penas pecuniárias e determina o encaminhamento de mulheres em situações de violência aos programas e serviços de proteção e assistência social. Segundo a Lei Maria da Penha, Artigo 7º, ficam estabelecidas cinco formas de violência:

I - a **violência física**, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a **violência psicológica**, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a **violência sexual**, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a **violência patrimonial**, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a **violência moral**, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, 2006)

No entanto, as faces da violência são ainda mais complexas do que estas apresentadas. A precarização, a pobreza e a exploração, entre tantos outros fenômenos que contribuem para manutenção da estrutura da sociedade, não ficaram no passado, pelo contrário, ainda nos dias de hoje atravessam o cotidiano de meninas e mulheres.

A pesquisa feita pelo Instituto Data Folha, encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública<sup>1</sup>, aponta que uma em cada quatro mulheres

---

<sup>1</sup> A pesquisa foi publicada no **Relatório Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**, realizado com apoio do aplicativo Uber. Foram entrevistadas 2.079 mulheres acima de 16 anos, entre os dias 10 e 14 de maio de 2021, em 130 municípios do Brasil. Os dados reforçam a relevância de se debater a violência contra a mulher em diferentes contextos, bem como entender os fatores que a intensificam e que podem ajudar a enfrentá-la Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>.

acima de 16 anos, afirma ter sofrido algum tipo de violência no último ano, no Brasil. Segundo o levantamento, 18,6% das entrevistadas disseram que foram ofendidas verbalmente, 6,3% foram agredidas com tapas, chutes ou empurrões, 5,4% passaram por algum tipo de ofensa sexual ou tentativa forçada de relação, 3,1% foram ameaçadas com faca ou arma de fogo e 2,4% foram espancadas.

Em relação ao perfil das mulheres, os dados apresentam que a violência tem maior prevalência entre jovens e negras. Além disso, a precarização das condições de vida é maior entre as mulheres que sofrem violência. De acordo com a pesquisa, 61,8% das mulheres que sofreram violência no último ano afirmaram que a renda familiar diminuiu e 46,7% das mulheres que sofreram violência perderam o emprego.

Apesar dos atos de violência contra a mulher acontecerem em todas as esferas da vida social, as práticas que possuem maior notoriedade são aquelas que ocorrem dentro de casa. Dessa forma, é preciso reconhecer que existe um distanciamento entre os dados e, de fato, a realidade concreta, pois os registros não dão conta das inúmeras expressões da violência que ocorrem no cotidiano das meninas e mulheres, como por exemplo a violência estrutural.

De acordo com Minayo (1994, p. 8) a violência estrutural é definida como “a violência gerada por estruturas organizadas e institucionalizadas, naturalizada e oculta em estruturas sociais, que se expressa na injustiça e na exploração e que conduz à opressão dos indivíduos”. Para a maioria das mulheres, as escolhas e possibilidades de vida são definidas pela estrutura social que produz, reproduz e respalda as condições geradoras da violência e que expressa os esquemas de dominação de gênero, classe e raça.

Esta forma de violência se manifesta nas ações diárias das instituições, tal como o Estado, que em suas diferentes estruturas e poderes, é responsável direto pelo planejamento e desenvolvimento das condições de vida da população. Isso quer dizer que os direitos básicos dos indivíduos como o acesso à alimentação, educação e saúde são por ele influenciados, definidos e implementados.

No entanto, a violência estrutural costuma ser considerada como algo natural que, na maioria das vezes, não é contestada. Para Neto e Moreira (1999, p. 35), “o senso comum nem chega a compreendê-la como uma manifestação de violência, mas sim como pura e simples incompetência de governantes e

responsáveis, ou até mesmo como uma maneira de gerenciar os conflitos sociais”.

Por isso, em razão da naturalização de algumas expressões da violência e da visão da violência limitada ao crime, outras violências que ocorrem não são visibilizadas, sendo até desconsideradas como tal. Logo, é necessário se atentar à tais violações que continuam impedindo meninas e mulheres do pleno desenvolvimento e do exercício da cidadania. Da mesma forma, é preciso avançar e chamar a atenção pública e legal para manifestações da violência que são prejudiciais às mulheres, negam seus direitos, as silenciam e/ou limitam sua capacidade de agir.

### **1.3 A POBREZA MENSTRUAL COMO UMA FORMA DE VIOLÊNCIA**

Quando nos aproximarmos das questões que atravessam a pobreza menstrual, identificamos problemas e impactos gerados àquelas que são acometidas por tamanha precariedade e desigualdade social, econômica, cultural e política.

Menstruar é um processo biológico e natural que acompanha mais da metade da população brasileira, todos os meses, durante anos. No entanto, ainda é invisibilizado em nossa sociedade e, conseqüentemente, contribui para a contínua violação dos direitos humanos e fundamentais das pessoas menstruantes.

Usa-se aqui a expressão “pessoas menstruantes” para apreender os corpos que não se identificam enquanto meninas/mulheres, mas que vivenciam a menstruação, como por exemplo homens transexuais e pessoas não-binárias. No entanto, neste trabalho faremos um recorte no estudo, aprofundando a vivência da pobreza menstrual experienciada por meninas e mulheres.

A pobreza menstrual é reflexo da desigualdade, tanto social quanto de gênero, e pode ser caracterizada pelo não acesso aos produtos menstruais, pela falta de poder aquisitivo, pela tributação excessiva dos absorventes, pela ausência de informações sobre menstruação e pela falta de infraestrutura adequada para o manejo da higiene, como acesso à água tratada e saneamento básico ou falta de condições sanitárias da moradia.

Segundo relatório divulgado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em parceria com o Fundo de Populações das Nações Unidas (UNFPA), intitulado “Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdades e violações de direitos”, a pobreza menstrual se constitui enquanto um fenômeno complexo, transdisciplinar e multidimensional, caracterizado pela falta de acesso a recursos, infraestrutura e conhecimento que possibilite a plena capacidade de uma pessoa cuidar da sua menstruação.

Portanto, tratar sobre pobreza menstrual incide em considerar dois aspectos fundamentais que permeiam a existência deste fenômeno e se concretizam em conjunto: o patriarcado, que está relacionado ao estigma construído em torno de tudo que se relaciona ao corpo feminino; e a exploração capitalista, que se constitui, principalmente, através da esfera econômica.

Como dito anteriormente, o sistema patriarcal se estrutura enquanto sistema de hierarquização entre os sexos, pautando-se na dominação e no controle das mulheres e de tudo que se caracteriza enquanto feminino. A base material deste sistema assegura aos homens o poder de produção e reprodução da sociedade e o faz através da naturalização da ideologia dominante, por meio de práticas, costumes e normas sexuadas de existir em sociedade desde o nascimento (SAFFIOTI, 2015; CISNE e SANTOS, 2018).

Já a pobreza, produzida e reproduzida pelo sistema capitalista, priva determinados segmentos sociais não só de bens materiais, mas também do exercício dos seus direitos fundamentais, no plano econômico, cultural e social. Logo, a pobreza menstrual, além de ser consequência do patriarcado, é também criada e mantida pelo sistema capitalista, quando subalterniza os corpos femininos e precariza a existência e a reprodução da vida com dignidade.

Compreende-se então que meninas e mulheres afetadas pela pobreza menstrual vivem em condições de pobreza e situação de vulnerabilidade em contextos urbanos e/ou rurais, sendo incapazes de administrar sua menstruação com dignidade. As desigualdades são ampliadas quando consideramos os grupos historicamente excluídos, onde as determinações são multidimensionais, a exemplo das mulheres negras<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Em relação às mulheres indígenas, cabe destacar que existem especificidades socioculturais na concepção da menstruação. Durante o período menstrual, há uma série de cuidados com o corpo e o espírito. “Na menarca, esse processo [...] inclui reclusão, defumações e banhos terapêuticos. Nos ciclos menstruais posteriores, as mulheres não ficam reclusas em casa, mas evitam banhar-se ou realizar qualquer atividade na beira do rio ou na cacimba. Além disso,

Isso quer dizer que a ideologia dominante cria normas de vivenciar o corpo, colocando a menstruação como objeto de diferenciação sexual entre homens e mulheres, principalmente no que diz respeito ao controle da sexualidade feminina. Para Simone de Beauvoir em sua obra “*O Segundo Sexo*”,

assim como o pênis tira do contexto social seu valor privilegiado, é o contexto social que faz da menstruação uma maldição. Um simboliza a virilidade, a outra, a feminilidade. E é porque a feminilidade significa alteridade e inferioridade que sua revelação é acolhida com escândalo (BEAUVOIR, 1949, p. 56).

Essas normas estigmatizam o sangue menstrual como algo impuro, sujo e vergonhoso, o que contribui sistematicamente para uma vivência de privações e violações para meninas e mulheres. A autora Tarzibachi (2017), em seu artigo “*Menstruar também é político*”, aponta que os corpos menstruais são corpos que vivenciam o fenômeno da menstruação com vergonha, e que esta, faz parte de uma política de regulação de gênero. Para Souza e Silva (2022, p. 26)

estes estigmas e tabus construídos em volta da menstruação, e que inclusive foram justificados pelo saber biomédico hegemônico ao longo dos séculos e atualmente apropriado pelo capital, acabam por perpetuarem crenças misóginas com relação a este acontecimento, e isso também é uma consequência da estruturação patriarcal da sociedade. E esta, direciona não só a obrigação de a vivenciar unicamente na esfera privada, como também transfere para os corpos menstruais a responsabilidade por gerirem sua menstruação com dignidade sem considerar as condições objetivas para tal.

A situação se agrava mais ainda na particularidade brasileira, em que há uma tributação excessiva sobre os produtos higiênicos para mulheres. Os itens menstruais, além de serem vendidos à preços elevados, não são considerados itens essenciais e, por isso, não podem ser distribuídos em cestas básicas do poder público. Isso implica na utilização de métodos não seguros durante o período menstrual, tal como papéis, jornais, trapos, sacolas plásticas, meias, miolos de pão ou a reutilização de absorventes descartáveis, colocando a saúde de meninas e mulheres em risco (QUEIROZ, 2015).

As consequências da pobreza menstrual na vida das meninas e mulheres são alarmantes e podem ocasionar sérios riscos à saúde. O manejo inadequado da menstruação pode gerar desde problemas de alergia e/ou irritação na pele e

---

as mulheres também realizam dietas alimentares e ingestão de chás durante a menstruação com diversos propósitos, como fortificar o corpo, minimizar o tempo de duração e o fluxo do sangue, mas, principalmente, para controlar a concepção” (DIAS-SCOPEL; SCOPEL, 2019, p. 4).

mucosas, até sérios casos de infecções, “como a cistite e a candidíase, e até uma condição que pode levar à morte, conhecida como Síndrome do Choque Tóxico” (UNICEF, 2021, p.11).

Além das questões físicas, a saúde emocional sofre com as consequências da pobreza menstrual, causando preocupação mental, desconforto e insegurança pelo não acesso aos recursos para lidar com o período menstrual. Consequentemente, “quando não se pode atravessar este período com dignidade, menstruar se torna um fardo que deve ser carregado mensalmente” (ASSAD, 2021, p. 143).

Nesse cenário, o fato de não conseguir cuidar da menstruação adequadamente, somado a vergonha e o medo, faz com que meninas e mulheres tenham seus direitos violados e sua vida prejudicada, pois nesse período muitas delas deixam de frequentar a escola, o que influencia na alfabetização, no desempenho acadêmico e nas oportunidades de emprego, acarretando no aumento da desigualdade.

Diante disso, a pobreza menstrual se apresenta como uma denúncia da desigualdade social e da marginalização da pobreza vivenciada por meninas e mulheres. Quando não se tem os recursos adequados e necessários para o cuidado saudável da menstruação, elas têm a sua dignidade violada pela falta de acesso a condições que são básicas e inerentes a subsistência humana.

Trata-se, portanto, de uma medida fundamental, de acesso ao direito de existir, ir e vir. Contudo, por trás da omissão da sociedade e do Estado há a intencionalidade de controlar os corpos menstruantes. Diante desta desigualdade estabelecida e pouco enfrentada, há a necessidade de olhar para esta questão como um problema coletivo de saúde pública, de direitos humanos e de acesso a dignidade de poder gerir a menstruação nos espaços, sejam eles públicos ou privados.

## **2. UMA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO COM AS IMPLICAÇÕES DA POBREZA MENSTRUAL NO MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**

Neste capítulo, apresentaremos a pesquisa exploratória realizada para melhor conhecer as implicações da pobreza menstrual na vida de meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade social, residentes em um bairro da

periferia de Pelotas. Por fim, fazemos a discussão dos resultados obtidos através da aplicação da investigação.

## 2.1 APRESENTAÇÃO DA PESQUISA “POBREZA MENSTRUAL: UMA AMOSTRA DO MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS”

A presente pesquisa é fruto da experiência enquanto bolsista do Programa de Extensão “Formação para a Cidadania Ativa e a Transformação Social (PEF CATS), vinculado ao Grupo de Pesquisa e Extensão Políticas Sociais, Cidadania e Serviço Social (GPE PSCISS), da Universidade Católica de Pelotas (UCPel).

Diante da realidade da violência contra meninas e mulheres, o Programa de Extensão, através do Projeto Rede Interinstitucional de Combate à Violência de Meninas e Mulheres vem desenvolvendo estratégias para fortalecer a rede de prevenção e combate à violência. Dentre elas, pude participar diretamente da equipe organizadora do Curso de Extensão sobre Combate à Violência Contra a Mulher e da ordenação da Campanha Eu Menstruo.

O Curso de Extensão sobre Combate à Violência Contra a Mulher contou com seis módulos e teve início especificamente no dia 07 de agosto de 2021, em alusão aos 15 anos de promulgação da Lei Maria da Penha. A exposição foi realizada por pesquisadoras do tema, profissionais que atuam na rede pública de serviços, representantes do Conselho Municipal de Direitos da Mulher (CMDM) e, também, por integrantes de movimentos populares que compõem a pauta. Devido ao grande número de inscrições, o curso foi transmitido pelo canal da UCPel, no Youtube.



Figura 1: Programação do Curso de Extensão sobre Combate a Violência Contra a Mulher



**Figura 2:** Expressões artísticas de combate a violência construídas pelas cursistas

Além disso, outra ação realizada foi o apoio à Campanha Eu Menstruo, uma iniciativa do Projeto Mais Juntas<sup>3</sup>, da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) em parceria com a Prefeitura Municipal de Pelotas. A campanha visava o enfrentamento da pobreza menstrual na região Sul, do Rio Grande do Sul, através da arrecadação de absorventes e distribuição para pessoas em situação de vulnerabilidade.

Nosso Programa de Extensão aderiu à campanha, pois à época estávamos planejando atividades em apoio aos Comitês Populares em Defesa da Vida<sup>4</sup> e durante o planejamento, a integrante do programa Julia Menchaca, graduanda de Medicina e estagiária da Unidade Básica de Saúde (UBS) União de Bairros - UCPel, por sua experiência na área da saúde, apontou a importância da arrecadação de itens de higiene menstrual.

Diante disso, pautou-se a organização de uma campanha em prol da pobreza menstrual. Porém, através da articulação do PEF CATS com o Grupo Autônomo das Mulheres de Pelotas (GAMP), ficamos à par da Campanha Eu Menstruo e, por entendermos que ao somar forças, nos tornamos mais fortes,

<sup>3</sup> O Mais Juntas é um Projeto Unificado com ênfase em Extensão na Universidade Federal de Pelotas e tem como objetivo cocriar tecnologias sociais paliativas e preventivas de enfrentamento a violência de gênero.

<sup>4</sup> Os Comitês Populares em Defesa da Vida estão vinculados ao trabalho desenvolvido pela Ação Integrada da Saúde e Assistência (AISA): em defesa da vida e contra a COVID-19. O objetivo dos Comitês Populares é planejar e realizar ações dentro de um determinado território, no município de Pelotas, tendo em vista a defesa das vidas mais ameaçadas pela falta de acesso aos direitos básicos da pessoa humana, considerando o agravamento da pobreza e da miséria durante a crise pandêmica da COVID-19.

resolvemos prestar apoio à arrecadação em andamento, ao invés de realizarmos uma nova campanha em paralelo.

A participação do Programa de Extensão se deu através da articulação de alguns pontos de coleta no município de Pelotas, sendo eles: Campus I – UCPEL; Campus da Saúde – UCPEL; UBSs Escola – UCPEL; Bloco 3 – Hospital Escola UFPEL; Instituto de Menores Dom Antônio Zattera (IMDAZ).

Nos pontos de coleta supramencionados, foram arrecadados 700 absorventes e, por meio da doação interna do GPE PSCISS e de alguns professores do curso de Serviço Social da UCPEL, foram arrecadados mais 1.040 absorventes. Ao total, 1.740 absorventes foram doados aos Comitês, nos bairros Colônia Z3, Dunas, Navegantes, Pestano e Guabiroba. Para a realização da entrega dos itens arrecadados, o PEF CATS contou com o apoio do IMDAZ, que disponibilizou o local para que lideranças dos Comitês Populares fossem buscar a doação.



Figura 3: Cartazes de divulgação da Campanha Eu Menstruo



**Figura 4:** Arrecadação de absorventes no Campus I – UCPel

A partir destas experiências, possibilitadas pela extensão, surgiu o desejo de melhor conhecer o fenômeno da pobreza menstrual e o interesse em responder a seguinte questão: quais os impactos da pobreza menstrual na vida de meninas e mulheres pobres?

Nesse contexto, por entender que a pobreza menstrual se trata de mais uma forma de violência enfrentada por meninas e mulheres, sendo uma demanda pouco discutida em nossa sociedade, e considerando a ausência de dados da realidade sobre o tema em Pelotas, percebeu-se a importância de trazê-la para discussão, pois conforme Yazbek (2005, p. 156),

[...] é tarefa da pesquisa evidenciar os processos sociais e históricos de um tempo e lugar, em suas múltiplas dimensões, nos mostrando como a realidade se tece e se move pela ação dos sujeitos sociais. São, portanto, as relações sociais, as urgências históricas e as teorias sociais que as explicam, que dão sentido aos estudos e pesquisas, no âmbito social.

Assim, ao eleger a pobreza menstrual como objeto de estudo, decidimos realizar uma pesquisa exploratória para obter maiores informações e

conhecimentos sobre o tema, a partir do relato das pessoas que a enfrentam no cotidiano, descobrindo as suas relações com o lugar social em que as pessoas pesquisadas se encontram e as relações que estabelecem. (LAKATOS; MARCONI, 2007, p. 83). Para tanto, foram definidos dois objetivos para a pesquisa: 1. Analisar as implicações da pobreza menstrual na vida de meninas e mulheres pelotenses, em situação de vulnerabilidade social; 2. Descobrir possíveis alternativas para atuação do serviço social no enfrentamento desta expressão da questão social.

Então, no intuito de compreender como a pobreza menstrual se atravessa e se contextualiza na vida de meninas e mulheres pelotenses, o trabalho seguiu uma abordagem qualitativa “[...] que se aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem” (MINAYO, 2010, p. 57). Essa abordagem permite desvelar os processos sociais ainda pouco conhecidos referentes a grupos particulares, propicia a construção de novas abordagens e a revisão e criação de novos conceitos durante a investigação (MINAYO, 2010).

A pesquisa foi aplicada no território da Comunidade Eclesial de Base Santo Antônio, a qual é vinculada à Paróquia São José Operário, localizada no bairro Fragata – Pelotas/RS. As entrevistas foram semiestruturadas (vide Apêndice A) e realizadas com mulheres indicadas por lideranças da comunidade, dentre o grupo de famílias que recebe auxílio da instituição religiosa. Houve o cuidado de contemplar pessoas de faixas etárias diferentes, a fim de garantir a heterogeneidade quanto às idades, já que devido a este indicador seria possível obter respostas diferenciadas, pois a investigação se relaciona diretamente com o estágio de desenvolvimento físico da pessoa. Para facilitar a localização das pessoas, a Sra. Tania Medeiros da Rosa, que desenvolve o trabalho com o grupo citado, ajudou a indicar as pessoas e acompanhou a pesquisadora nas visitas domiciliares, facilitando a comunicação da mesma com as entrevistadas. A acompanhante da comunidade, após realizar apresentação da pesquisadora se retirava, para que a conversa fosse somente entre pesquisadora e pesquisada.

Dada a relevância da questão ética, ao realizar a coleta de dados utilizouse, como pré-condição, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (vide

Apêndice B). O termo foi preenchido em conjunto com as participantes da pesquisa e resguarda a privacidade, o sigilo e o anonimato das mesmas, além de expressar que aceitaram livremente responder as perguntas.

Assim, foram entrevistadas 15 mulheres, em situação de vulnerabilidade, nos dias 21 e 28 de maio do corrente ano. Estas mulheres são moradoras da Vila Gotuzzo, no bairro Fragata – Pelotas/RS e tem entre 20 e 57 anos.

A seguir, serão apresentados os resultados obtidos com a pesquisa.

## **2.2 EXPOSIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS SOBRE A POBREZA MENSTRUAL NA VIDA DE MENINAS E MULHERES PELOTENSES**

*"Não há pobreza na menstruação. Ao contrário, menstruação é abundância, parte da potência complexa da geração da vida. O que há é miséria social" – Valdete Severo*

A cidade de Pelotas está localizada na zona sul do estado do Rio Grande do Sul. De acordo com o IBGE<sup>5</sup>, a população estimada do município é de 343.826 pessoas, sendo o Fragata um dos maiores e mais populosos bairros, com aproximadamente 80 mil habitantes. Devido ao tamanho e a população habitacional, é conhecido como bairro-cidade e, por isso, possui outros sub-bairros.

A pesquisa foi aplicada no território de abrangência da Comunidade Eclesial de Base (C.E.B.) Santo Antônio, que fica localizada no sub-bairro Vila Gotuzzo. Os dados obtidos apresentam uma pequena amostragem, mas quem entendemos ser de grande significado, já que constituem uma primeira amostra sobre a pobreza menstrual na cidade de Pelotas/RS.

No que se refere à população residente na cidade por sexo, as mulheres são maioria, representando 53%. Em relação à renda, em 2019, 31,9% dos pelotenses (sobre)vivia com até meio salário mínimo por pessoa (IBGE CIDADES, 2020).

Quanto ao perfil das entrevistadas, com relação a faixa etária, 26,67% tem entre 20 e 25 anos; 46,67% entre 26 e 45 anos, e 26,67% entre 46 e 57 anos. Acerca da filiação, 33,33% das participantes não possuem filhos; 60% possuem

---

<sup>5</sup> Dados publicados em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/pelotas/panorama>.

de 1 a 3 filhos, e 1,67% possuem até 6 filhos e, corroborando com os dados municipais, 73,33% afirmam que a renda familiar é de até um salário mínimo, que atualmente está no valor de R\$ 1.212,00, e 26,67% afirmam que recebem até dois salários mínimos.

A pesquisa aponta, também, que 33,3% não concluíram o ensino fundamental; 1,67% possuem ensino fundamental completo; 33,3% cursaram o ensino médio completo, e 26,67% estão cursando o ensino superior.

Quanto ao percentual racial, 33,3% das mulheres se autodeclararam negras e 66,7%, brancas. Nenhuma participante da pesquisa se autodeclarou amarela ou indígena e este número é compatível com os dados do IBGE, quanto à raça de mulheres pelotenses, em que sua maioria se autodeclara branca. Cabe ressaltar que, quando questionadas como se identificavam em relação à raça/cor, algumas mulheres sequer compreendiam a pergunta. Esta observação pode ser associada à análise feita por Dumas (2019), que afirma que a maior vitória do racismo é quando o negro não se reconhece como negro. Isso nos mostra o quanto este debate ainda é invisibilizado nas camadas mais pobres da sociedade, contribuindo para que esse espaço seja constituído de desigualdades e mecanismos de controle para a manutenção das estruturas dominantes.

Ao passar para as questões que abordaram as implicações da pobreza menstrual, a maioria das mulheres afirmou que não receberam nenhuma orientação sobre a menstruação e como se cuidar no período menstrual. Segundo a UNICEF (2021), em todo o mundo muitas meninas têm a sua menarca sem ter qualquer conhecimento sobre o que está ocorrendo e, por isso, sofrem com a desinformação e superstições que emergem sobre o assunto.

Inclusive, a participante de Fluxo I<sup>6</sup> relatou que ao menstruar pela primeira vez, não sabia o significado daquilo e, por vergonha, não contou para sua mãe, vindo a ser instruída sobre os cuidados necessários pelo seu primeiro namorado e a partir de então começou a pedir para a vizinha comprar “aquilo de colocar no meio da perna”.

A partir desse relato, é possível perceber a ideia de que não se deve falar sobre menstruação e seus cuidados, sendo o sangue considerado sujo e impuro, relegando às meninas e mulheres formas de escondê-lo, criando tabus que

---

<sup>6</sup> Para identificar as entrevistadas, optamos por fazer referência ao fluxo menstrual. Sendo assim, vamos utilizar do código Fluxo em conjunto com letras aleatórias, para que o sigilo e anonimato das meninas e mulheres seja garantido.

reprimiram e ainda reprimem esta vivência. Ou seja, a desinformação e a estigmatização da menstruação estão estritamente ligadas. A falta de informação cria o tabu, e o tabu alimenta e faz perpetuar a desinformação.

Além disso, percebe-se que muitas mulheres usam metáforas para se referir ao período menstrual, tais como: estar naqueles dias, estar de chико; ficar mocinha; bandeira vermelha, dentre inúmeras outras, as quais tornam “estratégias de esconderijo, uma teia de significados e linguagem entendida por elas, códigos apreendidos e reproduzidos, falados em voz baixa” (FÁVERI; VENSON, 2007, p. 67) para esconder um processo natural do corpo feminino.

Isso também denota a importância da educação em saúde, como uma ferramenta que possibilita às meninas e mulheres o conhecimento sobre seu corpo, os cuidados necessários durante o período menstrual e também a autonomia em sua vida e saúde. Pois, entender o ciclo da menstruação, não se refere apenas ao menstruar, mas também ao autocuidado, a autopercepção, às representações da feminilidade e identidade de gênero.

Quase metade das entrevistadas já ouviu falar sobre pobreza menstrual, no entanto nem todas sabiam descrever do que se trata. Porém, ao compreenderem a problemática, 73,33% afirmam que conhecem outras meninas e/ou mulheres que vivenciam a pobreza menstrual. Essas informações, condizem com o levantamento realizado em 2021 pelo Instituto de Pesquisa Locomotiva, em conjunto com a marca de absorvente Always<sup>7</sup>, que aponta que 52% das mulheres, no Brasil, já sofreram com pobreza menstrual.

A maioria das participantes desta pesquisa em Pelotas, relata ter acesso aos produtos necessários para a higiene menstrual. Porém, 93,33% delas disseram ter precisado, em algum momento da vida, substituir os absorventes seja por papel, panos, sacolinhas ou fraldas, este último devido a um fluxo muito grande. A participante do Fluxo C comenta: “[...] eu já improvisei. Eu usei pano e papel higiênico, bem no início, logo que veio a minha primeira menstruação, que eu ainda não tinha muita informação”.

Em relação ao imprevisto, 40% informaram que aconteceu na escola, conforme descreve a entrevistada do Fluxo D: “[...] uma vez na escola fiquei com vergonha de perguntar se alguma menina tinha [absorvente] pra me emprestar,

---

<sup>7</sup> Dado extraído da Revista Galileu. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2022/03/52-das-brasileiras-ja-sofreram-com-pobreza-menstrual-aponta-pesquisa.html>.

então acabei enrolando muito papel higiênico para substituir”, assim como relata a entrevistada do Fluxo B: “no colégio não tinha absorvente, me esqueci de levar e tive que por papel higiênico”. Ainda, 46,67% delas informaram que o imprevisto aconteceu pela falta de dinheiro. A mulher do Fluxo O, hoje não mais menstruante, relata que para que a neta possa frequentar as aulas é necessário, muitas vezes, escolher entre comprar a “mistura”<sup>8</sup> ou comprar absorventes e, por isso, quando não há dinheiro para os dois, a menina precisa ficar em casa durante seu período menstrual.

Esses dados também dizem respeito aos altos valores dos itens usados para a proteção durante o período menstrual. No Brasil, esses itens não são reconhecidos como essenciais e por isso possuem uma das mais elevadas taxações do mundo. Em média, os impostos equivalem à 25% do preço dos absorventes, variando de acordo com o estado (NERIS, 2020). Por conta disso, os absorventes são muito caros e pouco acessíveis para uma parte considerável da população, já que o valor investido, atualmente, é estimado em torno de R\$ R\$6.000,00 ao longo da vida, por pessoa com ciclo considerado normal, segundo cálculo feito pelo Fluxo Sem Tabu<sup>9</sup>.

Há um recente movimento que defende a não utilização de absorventes descartáveis e a promoção de coletores menstruais que possuem a proposta de diminuir custos e os ativos poluentes que degradam o meio ambiente. Em si, a ideia é de extrema importância, porém, isso torna-se um desafio para meninas e mulheres pobres, considerando que o valor de um coletor menstrual praticamente se equipara ao preço de um ano de absorventes.

Vale ressaltar que, atualmente, cuidar da menstruação e prover os itens de higiene necessários fica a dever especificamente do espaço privado. Ao fazer isso, a sociedade retira a responsabilidade pública dos desdobramentos da pobreza menstrual e o transfere única e exclusivamente para as famílias e os corpos menstruantes.

Além disso, das 15 mulheres entrevistadas, 10 mulheres já deixaram de ir em algum local por estarem menstruadas. “Sempre que eu podia desmarcar

---

<sup>8</sup> O termo “mistura” é usado para se referir à alimentação, sobretudo ao complemento proteico, como por exemplo as carnes.

<sup>9</sup> Fluxo sem Tabu é um projeto sem fins lucrativos, que promove o conhecimento a respeito da menstruação, por meio de debates e da distribuição de itens de higiene íntima para pessoas menstruantes em situação de vulnerabilidade.

algo por estar menstruada, eu desmarcava. Por medo de me sujar, não me sentir confortável [...]”, conta a entrevistada do Fluxo D.

No Brasil, segundo a UNICEF e UNFPA (2021), estima-se que uma em cada quatro meninas deixa de ir à escola quando estão menstruadas, podendo levar à evasão escolar e, por consequência, prejuízos no processo de aprendizagem e no decorrer da vida. A falta escolar se deve não só pelo fato do não acesso aos itens de higiene, mas também pelo ambiente hostil e machista que inibe a vivência das meninas.

O relato ilustrativo, a seguir, demonstra a reação que, às vezes, as meninas enfrentam no ambiente escolar, durante o ciclo menstrual, e as suas implicações na menstruante:

[...] Eu tava no fundamental. Eu tinha educação física e tava de legging e aí o absorvente ficou marcando. Começaram a mexer comigo e ficar rindo e tudo mais e aí eu comecei a ficar com vergonha e toda vez que eu ficava menstruada, eu colocava sempre um casaco amarrado na cintura. Quando eu ia para o banheiro para trocar, eu escondia o absorvente como se fosse uma coisa muito vergonhosa. (Entrevistada do Fluxo B)

Este discurso se refere também a outro dado apontado na pesquisa, que versa sobre o constrangimento de lidar com a menstruação na escola, por receio de piadas maldosas, pelo medo do sangue menstrual “vazar” na roupa, mas também porque muitas escolas não dispõem de privacidade, segurança, espaço e muito menos produtos higiênicos para o cuidado menstrual. Vale reforçar que muitas destas meninas que estão frequentando escolas que não possuem uma infraestrutura, são as mesmas que têm os mesmos direitos negados dentro de suas casas.

Durante as entrevistas, também foi levantada a questão do acesso aos serviços de saúde. Uma das entrevistadas relatou que sofre com endometriose e, conseqüentemente, necessita tratar a doença devido ao grande fluxo menstrual. No entanto, não há nenhuma UBS próxima da sua residência e, por dificuldade pessoal de deslocamento, não consegue ir até a unidade mais próxima, dificultando as possibilidades de tratamento da doença e incorrendo em períodos menstruais que exigem maior gasto, além de poder ocasionar outros distúrbios físicos como a anemia ferropriva.

Assim, o não acesso à política de saúde pode contribuir para o agravamento da pobreza menstrual, aumento custos e contribuindo para o

desconhecimento sobre a menstruação e o corpo. Por isso, é necessário implementar estratégias que se adaptem às demandas das usuárias da rede básica de saúde, isso inclui da organização e da dinâmica do processo de trabalho, por meio da análise de particularidades geográficas, socioeconômicas, culturais, entre outras.

Dessa forma, a pesquisa evidencia como a pobreza menstrual está ligada dialeticamente às estruturas de poder e como ela existe enquanto fruto da produção e da reprodução da vida, seja no âmbito social, cultural, econômico e/ou político. Além disso, foi possível identificar o quanto o não reconhecimento dessa demanda contribui para a violação dos corpos menstruantes nos espaços de sociabilidade, assim como é fundamental responsabilizar o Estado pela efetivação dos direitos e da dignidade menstrual de meninas e mulheres.

Antes de finalizar este capítulo, gostaria de mencionar o quanto foi importante a boa acolhida da pesquisa por parte da C.E.B Santo Antônio, em especial da Sra. Tania, que muito se empenhou em indicar as participantes e em proporcionar condições favoráveis para as entrevistas. Percebe-se que esse envolvimento traduz o olhar sensível ao próximo e o inconformismo perante as injustiças sociais.

Sabe-se que estes dados não esgotam os diversos determinantes que assolam a pobreza menstrual e a vivência de meninas e mulheres pelotenses. Porém, esta primeira aproximação traz dados sobre a realidade social e se faz indispensável no processo de visibilidade da pobreza menstrual, para que essa problemática adquira mais visibilidade.

Além disso, o envolvimento no processo de pesquisa, tanto de minha parte, quanto da comunidade Santo Antônio, se mostrou extremamente válido a partir do momento em que práticas puderam ser repensadas. De acordo com a Sra. Tania, a distribuição de absorventes nas cestas básicas da comunidade ainda não havia sido pensada como necessária. Contudo, a partir de então, esse item essencial para meninas e mulheres menstruantes passou a ser distribuído junto com os alimentos e agasalhos.

Assim, considerando a pesquisa como potencializadora de transformação das práticas, é importante trazer para discussão temas presentes em nossa sociedade, mas invisibilizados pelas estruturas de poder da tríade patriarcal-racista-capitalista.

### **3. O SERVIÇO SOCIAL E A INTERLOCUÇÃO COM A POBREZA MENSTRUAL**

Este capítulo versa sobre a pobreza menstrual enquanto uma das expressões da questão social, que se materializa no cotidiano de meninas e mulheres. Além disso, traz uma breve exposição sobre as políticas públicas acerca desta problemática e, por fim, a importância e as possibilidades de atuação do Serviço Social no enfrentamento da pobreza menstrual.

#### **3.1 A POBREZA MENSTRUAL COMO UMA DAS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL**

O modo de produção capitalista trouxe para a sociedade diversas transformações sociais, resultantes da expropriação do trabalho e da atuação do Estado na difusão e manutenção do capital. Esse complexo de transformações, que “[...] condensa o conjunto das desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento contraditório das relações sociais [...]” (IAMAMOTO, 2010, p. 156), chama-se questão social.

De acordo com Carvalho e Iamamoto, (2008, p.77),

a questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão.

Assim, a questão social pode ser entendida como uma categoria que expressa a contradição fundamental do capitalismo. Contradição esta, fundada na produção e apropriação da riqueza gerada socialmente, que se manifesta na sociedade por intermédio das “[...] desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais” (IAMAMOTO, 2010, p. 160).

Em outras palavras, a questão social é o conjunto das expressões que originam as desigualdades da sociedade e a forma como a população resiste à subalternização, à exclusão, e à dominação política e econômica. Segundo

dados divulgados pelo jornal El País<sup>10</sup>, em dezembro de 2021, os 10% da população mais rica do Brasil passou a deter praticamente 60% da renda nacional, enquanto metade dos cidadãos brasileiros ficaram ainda mais pobres. Com semelhança aos dados nacionais, os 10% mais ricos da população mundial controlam 76% da riqueza do mundo, enquanto os 50% mais pobres possuem apenas 2%<sup>11</sup>. Isto é, do mesmo modo que cresce a riqueza para poucos, cresce exponencialmente a pobreza entre os trabalhadores e trabalhadoras.

Assim, a pobreza é estrutural e multidimensional. A complexidade deste fenômeno não envolve somente a renda econômica e o proveito de bens e serviços, envolve a exploração do trabalho e a desigual distribuição da riqueza socialmente produzida, decorrente de um quadro de extrema desigualdade. Yazbek (2010) afirma que é preciso situar a pobreza, para além das carências materiais, considerando também as carências de direitos, oportunidades, informações, possibilidades e esperança, como “expressão direta das relações vigentes na sociedade, relações extremamente desiguais, em que convivem acumulação e miséria” (YAZBEK, 2010, p. 153).

No Brasil, a questão social se manifesta de forma particular e ampliada, já que o país está situado na periferia do capitalismo. As principais manifestações podem ser vistas através do alto índice de desemprego, aliado a condição de informalidade do trabalho, a baixa escolaridade de uma parcela considerável da população, a fome, a concentração de terras e da riqueza socialmente produzida, a violência sob suas distintas formas, entre tantas outras manifestações.

Nesse cenário, constantemente, o Serviço Social tem debatido acerca da particularidade da questão social na vida de meninas e mulheres, devido a histórica situação de dominação/exploração a que são submetidas. Essa particularidade pode ser vista no âmbito público e privado, por meio de inúmeras expressões, entre elas, o empobrecimento, a pouca participação na política, economia e ciência, a divisão sexual do trabalho, o controle da sexualidade e as demais violações sofridas.

---

<sup>10</sup> El País é um jornal espanhol e possui publicações diárias. Até dezembro de 2021, possuía uma edição brasileira que tratava de assuntos nacionais e globais.

<sup>11</sup> Os dados apresentados estão disponíveis em: <https://brasil.elpais.com/economia/2021-12-07/os-10-mais-ricos-com-76-do-patrimonio-do-planeta-o-retrato-da-desigualdade-na-pandemia.html#:~:text=Esse%20foi%20o%20come%C3%A7o.,de%20todo%20o%20patrim%C3%B4nio%20mundial>.

Podemos dizer, então, que a pobreza menstrual é uma das expressões da questão social, que se materializa no cotidiano de meninas e mulheres. A face da pobreza, expressa através dessa problemática, evidencia o retrato de um país extremamente desigual, resultante do sistema patriarcal, racista e capitalista.

Apesar da pobreza menstrual ser um fator social e econômico marcante na sociedade, ela vai muito além da falta de dinheiro para comprar os produtos necessários nesse período. A população afetada por esta expressão da questão social se encontra excluída socialmente e impossibilitada de suprir suas necessidades básicas.

Por ser do interesse do Estado que as expressões da questão social sejam administradas através de políticas públicas (NETTO, 1992), enquadrar a pobreza menstrual como expressão da questão social demanda do Estado, ações de intervenção para seu enfrentamento. Contudo, as expressões da questão social tem sido

objeto de políticas seletivas e focalizadas de combate à pobreza e de ações filantrópicas e de benemerência, com a mobilização da sociedade civil, acompanhado da privatização da política social brasileira e da criminalização e encarceramento da pobreza. (SOUZA, 2012, p. 2)

Dessa forma, o Estado tem adotado ações e programas, sem de fato apontar soluções eficazes para os problemas vivenciados pelas mulheres pobres. Por consequência, as políticas sociais caminham para a seletividade e compensação, situadas no limite da sobrevivência e direcionadas aos mais pobres dos pobres, fora da ótica dos direitos e da cidadania, porque o acesso a elas não se dá pela condição de cidadania, isto é, de pessoa como ser de direitos, mas pela lógica do excluído, da exclusão social.

Por mais que a menstruação seja uma condição natural no ciclo de crescimento e desenvolvimento de meninas e mulheres, o cuidado com o período menstrual não tem sido considerado como objeto de políticas públicas. A realidade, portanto, provoca a continuidade da violação de direitos, o entrave na conquista da igualdade de gênero e emancipação de meninas e mulheres, que encontram, no ciclo menstrual, obstáculos ao direito à vida saudável, digna e livre.

Contudo, a pobreza menstrual exige mediações para entendê-la nesse contexto de transformações e, concomitantemente, intervenções, para que

meninas e mulheres possam gozar dos seus direitos assegurados na legislação brasileira.

### **3.2 A LUTA POR POLÍTICAS PÚBLICAS, CONQUISTAS E IMPASSES PARA O ENFRENTAMENTO À POBREZA MENSTRUAL**

A Constituição Federal, promulgada em 1988, assegura o bem-estar e a garantia de direitos de toda a população brasileira, o que inclui meninas e mulheres. No Art. 3, determina que a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais são objetivos fundamentais do Estado (BRASIL, 1988). Além disso, no Art. 196, afirma que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" (BRASIL, 1988).

Na mesma perspectiva, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes, portanto meninas menstruantes. O ECA institui em seu Art. 4 que

é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990)

Assim, mesmo que não explicitamente, o direito à saúde menstrual está garantido nas legislações vigentes do Brasil. Contudo, este direito não se efetiva na realidade, fazendo com que grande parte das propostas de enfrentamento à pobreza menstrual dependam da proatividade, proteção e prevenção da própria comunidade. Porém, depender apenas de doações implica em incertezas e instabilidades quanto à suas realizações, o que não garante saúde e assistência integral para meninas e mulheres menstruantes. Isso só será possível com a realização de políticas públicas voltadas para essa demanda social.

No entanto, faz pouco tempo que as ações e iniciativas em combate à pobreza menstrual começaram a ganhar visibilidade no Brasil. Grande parte dessa visibilidade veio dos impactos da movimentação dos movimentos populares e feministas. Todavia, a demora no planejamento e execução de

políticas públicas não esbarra somente no debate inicial desta expressão da questão social, mas também no corte de gastos da política neoliberal, que vem promovendo o desmonte das políticas públicas no país.

Como observado, no decorrer das últimas décadas, as políticas sociais brasileiras vem enfrentando desmontes em favor da lógica do mercado, através da privatização dos serviços públicos e do aumento da intervenção da sociedade civil no cuidado da questão social, impossibilitando assim a garantia e o acesso aos direitos dos cidadãos brasileiros.

Iamamoto (2009) salienta que a atual desregulamentação das políticas públicas e dos direitos sociais, por conta dos cortes de gastos na seguridade social, move a atuação sobre a pobreza para a iniciativa privada, com ações solidárias e benemerentes, retirando a responsabilidade pública do Estado no que demanda a sociedade civil.

A exemplo disso, temos a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, que institui o “novo regime fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União” (BRASIL, 2016). Isso significa que houve a limitação e a perda de recursos destinados às políticas sociais, fragilizando toda a rede de proteção social. Esse corte de gastos públicos demonstra que as políticas sociais são “os principais alvos da mercantilização, da focalização, da privatização, da transformação de bens e serviços em mercadorias destinadas a manter aquecido o consumo e a competitividade” (BOSCHETTI, 2017, p. 65).

Diante desse contexto, somente em setembro de 2019, é que foi apresentado o primeiro Projeto de Lei (PL) em combate à pobreza menstrual. O PL nº 4.968/2019 é de autoria da deputada Marília Arraes (PT-PE), que propunha o programa de fornecimento de absorventes nas escolas públicas. Com o decorrer da tramitação, foram anexados ao projeto original, outros PL's que traziam propostas ligadas à dignidade menstrual. Por fim, o projeto previa a distribuição gratuita de absorventes a estudantes em situação de vulnerabilidade, pessoas em situação de rua e presidiárias. Além disso, tinha como objetivo a conscientização acerca da pobreza menstrual, bem como a promoção de estratégias de atenção à saúde menstrual.

Em agosto de 2021, o PL nº 4.968/2019 foi aprovado por ampla maioria na Câmara dos Deputados, assim como no Senado Federal, em setembro de 2021. Contudo, em outubro de 2021, o presidente Jair Messias Bolsonaro vetou

o Projeto de Lei sob a justificativa de que o texto não apresentava a fonte de custeio ou medida compensatória. O presidente brasileiro sancionou apenas o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, que deu origem à Lei 14.214/2021, que prevê a obrigatoriedade do poder público em promover campanhas informativas sobre a saúde menstrual, a implementação do programa de forma integrada com os entes federados, com atuação entre as áreas de saúde, assistência social, educação e segurança pública.

Com o veto da política pública federal, restou aos estados e municípios, promoverem suas próprias ações. No Rio Grande do Sul (RS) está em tramitação na Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 158/2020, de autoria da deputada estadual Luciana Genro, que institui a política pública "Menstruação Sem Tabu", cujo um dos objetivos é a universalização do acesso a absorventes higiênicos. Ainda, o deputado estadual Fernando Marroni (PT) é autor do Projeto de Lei Nº 223/2021, que dispõe sobre o fornecimento de absorventes nas escolas públicas e nas unidades básicas de saúde.

Em Porto Alegre, o prefeito Sebastião Melo sancionou a Lei nº 13.008/2022, que prevê a distribuição de absorventes e produtos de higiene menstrual a pessoas que se encontram em vulnerabilidade social. A proposta prevê que terão direito à distribuição gratuita todas as pessoas que menstruam, desde que cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o cumprimento de todos critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, o que reduz o impacto da aprovação ao inserir na perspectiva da seletividade e da focalização desta política.

Em Jaguarão, a Câmara de Vereadores autorizou o Projeto Executivo nº 85/2021, que visa a produção de fraldas infantis descartáveis e de absorventes higiênicos no Presídio Estadual de Jaguarão. O material produzido será destinado para a comunidade e para os familiares dos próprios detentos, por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e das UBS's do município.

No Capão do Leão, cidade vizinha de Pelotas, está em tramitação na Câmara Municipal de Vereadores, o Ante Projeto de Lei nº 06/2021, proposto pela vereadora Fernanda Ribeiro, que institui o programa municipal Livre para Menstruar e estabelece a distribuição de absorventes das escolas do município.

Em Pelotas, por sugestão do vereador Paulo Coitinho (CIDADANIA), foi aprovada a Lei nº 6961/2021, que “institui o programa de conscientização sobre a menstruação e de distribuição gratuita de absorventes higiênicos, coletores menstruais e absorventes ecológicos, nas escolas e demais órgãos públicos da cidade” (CAMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, 2021). Em conjunto, há a proposta para a criação do Comitê Municipal da Dignidade Menstrual, envolvendo as secretarias de saúde, educação e assistência social com o objetivo de desenvolver e discutir as propostas do programa.

Ao procurar saber da efetividade da Lei aprovada em Pelotas, nos deparamos com uma triste realidade, presente não só no município: a aprovação, mas não de fato a implementação. De acordo com uma das integrantes do CMDM, a Lei nº 6961/2021 “efetivamente ainda não funciona, não está em atividade, não há nenhuma previsão para isso”. A conselheira segue o relato dizendo que

isso é muito grave né, porque a gente tem leis de gaveta, então [...] é só isso né, campanhas, o que entristece muito nós mulheres, essa não implementação imediata, do não reconhecimento da pobreza menstrual como ordem de saúde pública. [...] E acaba ficando sob a comunidade em função que a gestão pública tem esse olhar assistencialista perante a esse problema. (Conselheira do CMDM)

Fica evidente então a ineficiência do poder público diante do enfrentamento à pobreza menstrual em Pelotas. Isso funda e fortalece ações assistencialistas e não emancipatórias para meninas e mulheres, mantendo-as em situação de exclusão social, embora algumas iniciativas contribuam para uma maior conscientização do problema e para atenuar as dificuldades de algumas meninas e mulheres receptoras de doações. Sendo assim, faz-se necessário o monitoramento e avaliação das políticas aprovadas e, quando necessário, a reformulação das ações previstas, de maneira a viabilizar a efetiva implementação das políticas públicas e sociais, com uma explícita definição de prazos, atores responsáveis e recursos necessários.

Portanto, ainda existem lacunas nestas políticas públicas, se entendermos que a pobreza menstrual se configura enquanto problema multidimensional, que engloba também questões de saneamento básico, acesso a água, a estruturas adequadas e a taxação dos absorventes (UNICEF, 2021). Logo, esta é uma demanda que evidencia que as manifestações da pobreza

necessitam de uma intervenção macroestrutural e, que somente serão superadas com a transformação da sociedade capitalista.

Vale ressaltar que os Projetos de Leis e as Leis aqui citadas não dão conta de todas ações realizadas no país, até mesmo por existirem inúmeras outras que estão em tramitação ou já estão em vigor, mas que não serão apresentadas pela questão temporal deste trabalho.

Constata-se, então, a movimentação dos estados e municípios na aprovação de políticas públicas de combate à pobreza menstrual, principalmente após o veto federal do presidente Bolsonaro. Algumas propostas enfrentam demora na tramitação de seus projetos de leis, porém o fato dessas políticas públicas estarem sendo discutidas e exigidas pela população, em todos os Estados brasileiros, demonstra a força do povo reconhecendo a importância de combater a pobreza menstrual.

No entanto, é notório que as ações de combate à pobreza menstrual são extremamente recentes. As distribuições, de fato efetivas, são realizadas através da comunidade. Porém, essas campanhas pontuais, proporcionadas por grupos, movimentos sociais e instituições sem fins lucrativos, com apoio das instituições públicas, apenas amenizam a problemática, e em um momento em que a sociedade brasileira já vem dando sinais de esgotamento da capacidade de doação, devido ao agravamento da crise econômica, que está atingindo inclusive setores da classe média que praticavam doações.

Logo, é essencial a adoção de políticas públicas, garantidas por lei, no enfrentamento da pobreza menstrual, além da distribuição gratuita de absorventes, da promoção de palestras e estudos sobre higiene menstrual e da desmistificação da menstruação, mediante atuação contínua e eficaz do Estado.

### **3.3 PERSPECTIVAS DE ATUAÇÃO PARA O SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA MENSTRUAL**

Para refletir sobre as perspectivas de atuação das/os assistentes sociais no enfrentamento da pobreza menstrual, é necessário resgatar, mesmo que brevemente, o processo histórico da profissão e compreender o parâmetro ético-político profissional explicitado no Código de Ética Profissional de 1993 e no Projeto de Formação Profissional.

Historicamente, o Serviço Social construiu um projeto profissional de natureza ético-política, isto é, que se compromete com os interesses da classe trabalhadora e os direitos humanos. Esse projeto profissional teve suas origens nos anos 1970, com a emergência da perspectiva de intenção de ruptura. A crise do regime autocrático burguês, a politização da sociedade e o espraiamento do marxismo permitiram ao Serviço Social renovar as concepções acerca dos fundamentos da realidade social e de sua própria função na sociedade.

O protagonismo da intenção de ruptura, nos anos 1980, avança para a superação dos pressupostos conservadores da prática profissional do Serviço Social. Além de se comprometer com valores, o projeto profissional compromete-se com uma classe: a classe trabalhadora, o que promove e favorece o desvelamento intelectual do caráter contraditório das relações sociais nos marcos do capitalismo. Na entrada dos anos 1990, portanto, o projeto profissional do Serviço Social explicita uma direção social, comprometendo-se com a construção de uma nova ordem societária, livre dos fundamentos da ordem burguesa capitalista.

Em consequência das diversas transformações sociais, políticas, econômicas, culturais, tecnológicas e ambientais na atual sociedade capitalista, teve-se o surgimento das novas formas de organização do estado, da sociedade e do trabalho, assim como, surgiram também novas formas e transformações do pensamento e das relações sociais. Então, o Serviço Social como ciência e o Assistente Social enquanto profissional, se inserem na luta pela efetivação dos direitos sociais e de uma nova ordem societária, buscando a equidade e a justiça social, como dispõe o Código de Ética do/da Assistente Social.

Assim, o Código de Ética (1993) nos traz os princípios construídos para nortear o cotidiano profissional para uma ação ético-política transformadora. Em resumo os princípios afirmam: a ampliação da liberdade, concebida como autonomia, emancipação e pleno desenvolvimento dos indivíduos; a defesa intransigente dos direitos humanos contra todo tipo de arbítrio e autoritarismo; - defesa, aprofundamento e consolidação da cidadania e da democracia (socialização da riqueza socialmente produzida e da participação política); a defesa da equidade e da justiça social, universalizando o acesso a bens e serviços relativos a programas e políticas sociais e a sua gestão democrática; o

compromisso com a qualidade na prestação dos serviços, competência profissional e articulação com outros profissionais e trabalhadores.

Nesse contexto, o Serviço Social tem acompanhado e participado das lutas em prol da garantia dos direitos de meninas e mulheres, entre eles a dignidade de vivenciar o período menstrual de forma adequada e segura. Para tanto, é necessário desenvolver ações que busquem possibilitar uma vida sem violações, assegurando direitos e proporcionando um espaço de promoção da cidadania e igualdade.

Para tanto, o enfrentamento da pobreza menstrual, por parte das/dos assistentes sociais, demanda uma prévia análise crítica do contexto institucional e da conjuntura atual, identificando as determinações e contradições da realidade. Além disso, é importante identificar as possibilidades de articulação em rede, pois o enfrentamento desta problemática exige uma perspectiva integral e intersetorial. A profissão também tem papel significativo nas assistências às meninas, mulheres e suas famílias, bem como no fortalecimento das ações de prevenção e educativas.

Dessa forma, exercer uma escuta atenta é essencial, a fim de compreender a trajetória histórica das usuárias dos serviços socioassistenciais, assim como das suas particularidades, como a situação socioeconômica, questões relacionadas à raça/cor, sexualidade, espaços de participação e convivência, redes de apoio ou mesmo das políticas públicas disponíveis para a proteção social.

E, só será possível a efetivação e criação de políticas públicas dirigidas para a superação da questão da pobreza menstrual, se houverem indicadores sociais que evidenciem a necessidade da responsabilização estatal pela temática, tendo o Serviço Social um papel extremamente importante para a produção dos mesmos. Os indicadores sociais são importantes para embasar estratégias profissionais na medida em que são utilizados como referência para melhoramento das práticas de trabalho.

Conforme comentado anteriormente, para passar pelo período menstrual, de forma saudável, humana, que não afete as tarefas e vivências do cotidiano, precisa-se mais que o acesso ao absorvente. É necessário saneamento básico, acesso a água e esgoto tratado, materiais para higiene como sabão e banheiro com sanitários adequados. Também a educação menstrual fomenta a

desconstrução de diversos tabus e vergonhas relacionados à menstruação, afora o aprendizado da higiene correta durante o ciclo, sendo significativo a atuação do profissional do Serviço Social nessa área, promovendo rodas de conversas e palestras para informar e orientar sobre os tabus em torno da menstruação, assim como sobre direitos, tanto nas escolas, quanto nos CRAS's, nas UBS's e em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que funcionam em instituições estatais e não-estatais.

E, ainda, para evitar a continuidade dessa desconstrução das políticas públicas, a não efetivação das políticas públicas de combate à pobreza menstrual, é imprescindível a atuação do Serviço Social na produção de estudos sobre essa expressão da questão social, bem como, do trabalho junto à sociedade na efetivação das leis aprovadas e reivindicação daquelas vetadas.

Portanto, o assistente social pode exercer um papel fundamental no enfrentamento dessa problemática, não apenas orientando as usuárias, mas também compondo a articulação de serviços essenciais para o atendimento integral de meninas e mulheres em situação de pobreza menstrual, que tem seus direitos e sua emancipação violada, e subsidiando o poder público com dados concretos sobre esta realidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema patriarcal-racista-capitalista, e colonial, estrutura e é estruturado pela desigualdade de gênero, conservando no centro deste processo a violação dos direitos de meninas e mulheres.

Dessa forma, não podemos deixar de reconhecer que a opressão patricarcal, através do mito da inferioridade feminina e do poder essencialmente masculino, e a exploração capitalista, através do constante empobrecimento e precarização das condições de vida, fazem perdurar a desigualdade de gênero, que se materializa no plano social, cultural, econômico e político.

À medida que esse sistema se reinventa e se reproduz, as expressões da questão social se intensificam, principalmente no que diz respeito à pobreza e às más condições de (sobre)vivência de mais da metade da população. No período menstrual estas condições se concretizam na forma com que meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade irão vivenciá-lo.

Nesse contexto, a pobreza menstrual se materializa e torna visível algumas das violações vivenciadas no ato de menstruar: o não acesso aos itens básicos de higiene, como os absorventes; a falta de água, banheiros e saneamento básico; a inexistência da educação em saúde; e a alta tributação dos produtos menstruais, tornando-os inacessíveis para aquisição.

Cabe ressaltar que esta problemática não se origina somente da carência material de meninas e mulheres pobres, mas sim do estigma e dos significados criados em torno da menstruação, que conduziram à repulsa e ao silêncio sobre o sangue menstrual, assim como destinaram ao espaço estritamente privado os cuidados em relação à saúde da mulher.

Entretanto, por ser uma problemática visibilizada recentemente, ela ainda carece de estudos, pesquisas e indicadores sociais que apontem como a pobreza menstrual se materializa na vida das pessoas menstruantes, para fundamentar estratégias de combate às violações que perpassam o período menstrual.

Ao realizar uma primeira aproximação em Pelotas, fica claro que a pobreza menstrual também está presente no município e atravessa o cotidiano de meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade. Os depoimentos obtidos na pesquisa exploratória, trazem consigo experiências de violações contínuas

no que se refere a menstruação e ao período menstrual, seja por não receberem orientações quanto ao cuidado adequado, por terem que deixar de ir a algum lugar ou deixarem de fazer algo, enquanto estavam menstruadas, pela necessidade de improvisar itens de higiene, ou mesmo por terem sofrido algum tipo de discriminação.

No entanto, ações do poder público ainda delegam à comunidade a responsabilidade pelo enfrentamento desta expressão da questão social. Apesar da aprovação da Lei nº 6961/2021, pela Câmara Municipal dos Vereadores, a efetivação de fato não ocorreu. Isso significa que os avanços legais ainda são insuficientes e não se materializam na vida de meninas e mulheres pelotenses, deixando evidente que de nada vale a existência desses avanços, se não forem implementados.

Podemos perceber, então, a ineficiência das poucas políticas de enfrentamento à pobreza menstrual. Em contrapartida, há o agravamento desta expressão da questão social e o afastamento do Estado de suas responsabilidades, transferindo-as para a sociedade civil. Por isso, torna-se urgente discutir meios eficazes de garantir a saúde menstrual, a fim de ultrapassar as barreiras institucionais e burocráticas das políticas públicas.

Assim, é notório como a pobreza menstrual é um tema desafiador para o Serviço Social. Enfrentar esta expressão da questão social demanda das/dos assistentes sociais a reafirmação do exercício profissional, do compromisso com os valores ético-políticos defendidos no projeto profissional contra qualquer tipo de preconceito, discriminação, exploração e opressão.

Para tanto, ao passo que reconhecemos a liberdade da população e fazemos a defesa intransigente dos direitos humanos, faz-se necessário atuar no planejamento, na formulação e na execução de políticas públicas de prevenção e combate à pobreza menstrual. Mas, além disso, consolidar uma política de atendimento que compreenda as demandas de meninas e mulheres, de forma integral e não fragmentada, pautada na concepção crítica da profissão e na perspectiva da transformação das relações sociais vigentes.

Por fim, esperamos que este trabalho possa contribuir na descoberta da pobreza menstrual, não só no sentido de fazer descobrimentos, mas também no sentido de remover, mesmo que inicialmente, aquilo que acoberta e invisibiliza as violações sofridas por meninas e mulheres durante o período menstrual.

## REFERÊNCIAS

ASSAD, Beatriz Flugel. **Políticas Públicas acerca da pobreza menstrual e sua contribuição para o combate à desigualdade de gênero**. Revista Antinomias. V. 2, n. 1, jan/jun. 2021. Disponível em: <http://www.antinomias.periodikos.com.br/article/60e39095a9539505a0471774/pdf/a-ntinomias-2-1-140.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2022.

BARROSO, Milena Fernandes. **Notas Para o Debate das Relações de Exploração-Opressão na Sociedade Patriarcal-Racista-Capitalista**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 133, p. 446-462, dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n133/0101-6628-sssoc-133-0446.pdf>. Acesso em: 09 mai. 2022.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

BOSCHETTI, I. **Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social**. In: Revista Serviço. Social e Sociedade, São Paulo, n. 128, p. 54-71, jan./abr. 2017.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, Brasília, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 14 mai. de 2022.

\_\_\_\_\_. **Código de Ética do/a Assistente Social** - Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão. 10. ed. Brasília: CFESS, 2012. 62 p. Disponível em: [http://www.cresspr.org.br/site/wp-content/uploads/2010/08/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cresspr.org.br/site/wp-content/uploads/2010/08/CEP_CFESS-SITE.pdf). Acesso em: 20 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil. Emenda constitucional nº 95**, de 15 de dezembro de 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm). Acesso em: 20 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm). Acesso em: 13 jun. 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE PELOTAS. **Lei nº 6.961**, de 14 de setembro de 2021. Pelotas, 2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/p/pelotas/lei-ordinaria/2021/697/6961/lei-ordinaria-n-6961-2021>. Acesso em: 21 jun. 2022.

CISNE, Mirla e SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

DIAS-SCOPEL, Raquel Paiva e SCOPEL, Daniel. **Promoção da saúde da mulher indígena: contribuição da etnografia das práticas de autoatenção entre os Munduruku do Estado do Amazonas, Brasil**. Cadernos de Saúde Pública, 2019. V. 35, n. 3. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csp/a/PMxt6Z5DdYQdLFRMhpKdK6v/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 17 mai. 2022.

DUMAS, Alexandra Gouvêa. **Corpo Negro: uma conveniente construção conceitual**. XV ENECULT, Bahia, 2019. Disponível em: <http://www.xvenecult.ufba.br/modulos/submissao/Upload-484/111785.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2022.

FÁVERI, Marlene de; VENSON, Ana Maria Marcon. **Entre vergonhas e silêncios, o corpo segredado. Práticas e representações que mulheres produzem na experiência da menstruação**. Porto Alegre, v. 14 n. 25, p. 65-97, jul. 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela e CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 38. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IBGE Cidades. **Panorama Pelotas**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/pelotas/panorama>. Acesso em: 13 jun. de 2022.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LISBOA, Teresa Kleba e PINHEIRO, Eliane Aparecida. **A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher**. Katálysis. V. 8 n. 2, jul./dez. 2005, Florianópolis. Disponível em: [https://nusserge.paginas.ufsc.br/files/2020/05/LISBOA-T.-PINHEIRO-E.-S.S.Violencia-contra-Mulher\\_2005.pdf](https://nusserge.paginas.ufsc.br/files/2020/05/LISBOA-T.-PINHEIRO-E.-S.S.Violencia-contra-Mulher_2005.pdf). Acesso em: 20 jun. de 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **A violência social sob a perspectiva da saúde pública**. Rio de Janeiro: Caderno de Saúde Pública, 1994. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/dgQ85GcNMfTCPByHzZTK6CM/?lang=pt>. Acesso em: 22 abr. de 2022.

MINAYO, Maria Cecilia de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010. 407 p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

NERIS, Brenda Borba dos Santos. **Políticas fiscais e desigualdade de gênero: análise da tributação incidente nos absorventes femininos**. Natal: Revista de Filosofia do Direito, do Estado e da Sociedade (FIDES), v. 11, n. 2, 2020. Disponível em: <http://revistafides.ufrn.br/index.php/br/article/view/533/541>. Acesso em: 17 jun. de 2022.

NETO, Otavio Cruz e MOREIRA, Marcelo Rasga. **A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural**. Revista Ciência e saúde coletiva. V. 4, n. 1, p. 33- 52, 1999. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csc/a/fkZGywBXPmZ6YQVzJB5ZWts/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 jun. 2022.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde**. Genebra, 2002.

PEREIRA, Fernanda da Fonseca. **A reincidência da violência contra mulheres e meninas pobres do município do Rio Grande/RS**. Tese (Doutorado em Política Social e Direitos Humanos) – Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2018.

QUEIROZ, Nana. **Presas Que Menstruam**. Rio de Janeiro: Record, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

\_\_\_\_\_. **Quantos sexos? Quantos gêneros? Unissexo/Unigênero?** Cadernos de Crítica Feminista, Recife, Ano III, n. 2, 2009.

\_\_\_\_\_. **Gênero, Patriarcado e Violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular. 2015.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 07 abr. 2022.

SOUZA, Elaine Pereira de e SILVA, Letícia de Oliveira. **Sangrar é político: diálogos acerca da menstruação na vida de meninas pretas e pardas**. Universidade Estadual Paulista, Franca, 2022. Disponível em: [https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/216609/Sousa\\_EP\\_Silva\\_L\\_O\\_tcc\\_fran.pdf?sequence=4](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/216609/Sousa_EP_Silva_L_O_tcc_fran.pdf?sequence=4). Acesso em: 20 jun. de 2022.

SOUZA, Roberta Menezes. **Feminização da pobreza em tempos de crise capitalista e assistencialização da questão social**. Seminário Internacional Fazendo Gênero. Florianópolis, 2012. Disponível em: [http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1371344948\\_ARQUIVO\\_ARTIGOFAZENDOGENERO\\_2\\_.pdf](http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1371344948_ARQUIVO_ARTIGOFAZENDOGENERO_2_.pdf). Acesso em: 10 jun. de 2022.

SOUZA, Vanessa Bezerra de. **Gênero, Marxismo e Serviço Social**. Revista Temporalis. Brasília (DF), ano 14, n. 27, p. 13-31, jan./jun. 2014. Disponível em: [file:///C:/Users/bruna\\_gouvea/Downloads/diego\\_tabosa,+01-G%C3%80NERO,+MARXISMO+E+SERVI%C3%87O+SOCIAL.pdf](file:///C:/Users/bruna_gouvea/Downloads/diego_tabosa,+01-G%C3%80NERO,+MARXISMO+E+SERVI%C3%87O+SOCIAL.pdf). Acesso em: 18 jun. 2022.

TARZIBACHI, Eugenia. **Menstruar também é político**. Bordes, 2018. Disponível em: <https://publicaciones.unpaz.edu.ar/OJS/index.php/bordes/article/view/181>. Acesso em: 08 mai. de 2022.

UNFPA, UNICEF. **Pobreza menstrual no Brasil: desigualdades e violações de direitos.** 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/pobrezamenstrual-no-brasil-desigualdade-e-violacoes-de-direitos>. Acesso em: 24 mai. de 2021.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Os caminhos para a pesquisa no Serviço Social.** Temporalis. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – Pesquisa e Produção de Conhecimento em Serviço Social. Recife, Ed. Universitária da UFPE, ano 5, n. 9, p. 147- 159, jan./jun. 2005.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Serviço social e pobreza.** Katálysis. Florianópolis v. 13 n. 2 p. 153- 154 jul./dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/n5fRj6CbctsZwBsnzvNyVpc/?lang=pt>. Acesso em: 03 jun. de 2022.

## APÊNDICE A

### ROTEIRO PARA ENTREVISTA

#### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Idade:
- 1.2. Raça/Cor:
- 1.3. Escolaridade:
- 1.4. Ocupação:
- 1.5. Renda familiar:
- 1.6. Filhos: ( ) Sim ( ) Não
  - 1.6.1. Quantos:

#### 2. QUESTÕES

- 2.1. Você recebeu orientações sobre menstruação e como se cuidar no período menstrual?
- 2.2. Você já ouviu falar sobre pobreza menstrual?
- 2.3. Para você, o que é pobreza menstrual?
- 2.4. Você conhece meninas ou mulheres que enfrentam a pobreza menstrual?
- 2.5. Você já deixou de ir em algum local ou deixou de fazer algo por estar menstruada?
  - 2.5.1. Porque?
- 2.6. Você tem acesso aos produtos necessários para a higiene menstrual?
  - 2.6.1. Em caso afirmativo, quais?
- 2.7. Você já improvisou ou substituiu absorventes durante o período menstrual?
  - 2.7.1. Em caso afirmativo, o que foi usado e porque fez isso?
- 2.8. Você já sofreu algum tipo de discriminação por estar menstruada?
  - 2.8.1. Como aconteceu?

**APÊNDICE B**

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DA PESQUISA “POBREZA MENSTRUAL: UMA AMOSTRA DO MUNICÍPIO DE PELOTAS”.**

Meu nome é Bruna Kruschardt Gouvêa, sou aluna do Curso de Serviço Social da Universidade Católica de Pelotas e estou realizando esta pesquisa intitulada Pobreza Menstrual: Uma Amostra do Município de Pelotas sob orientação da Professora Dra. Vini Rabassa da Silva. Gostaria de convidar você para participar do estudo, respondendo a uma entrevista que será registrada por escrito, para que nenhum detalhe importante seja perdido. Os dados coletados serão usados somente nesta pesquisa, que possui o objetivo de analisar a pobreza menstrual e suas implicações na vida de meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade social, assim como a importância da atuação do Serviço Social no enfrentamento desta expressão da questão social. Os riscos dessa pesquisa são mínimos, pois serão tomadas todas as medidas para proteger seu anonimato e o sigilo das informações prestadas, sendo criado um código pela própria pesquisadora para sua identificação. Desta forma, quando os dados da pesquisa forem apresentados e publicados, a sua identidade será mantida em segredo, não sendo revelada qualquer informação que possa identificar você publicamente. Você tem o direito de se manter informado sobre os resultados parciais e finais, os quais poderão ser publicados em eventos e periódicos científicos. Sua participação é voluntária e não haverá qualquer tipo de despesas pessoais ou compensação financeira, se existir qualquer despesa adicional, ela será absorvida pelo orçamento da pesquisa. É garantida a liberdade de retirada do consentimento em qualquer etapa da pesquisa, sem nenhum prejuízo para você, para tanto entre em contato comigo através do e-mail: [brunakruschardt@gmail.com](mailto:brunakruschardt@gmail.com) ou pelo celular: (53) 991230427. Você receberá uma via deste termo e a outra ficará com a pesquisadora.

Você aceita participar?

Eu aceito.

---

Assinatura da participante

---

Assinatura da pesquisadora

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_